

Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro

Foi emitida a 12 de fevereiro de 2016 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental do operador José Antunes, Lda. para a instalação avícola de José Antunes, Lda., tendo sido emitida a Licença Ambiental (LA) n.º 599/0.0/2016, válida até 12 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Reference Document on the General Principles of Monitoring (BREF MON)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável		

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído ou considerado na LA
DRAP LVT	Parecer e aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF)	Anexado à LA o parecer favorável do PGEF
APA/ARH-Norte	Comunicação Prévia - Início de Utilização dos Recursos Hídricos Subterrânea	Anexada à LA a Comunicação Prévia - Início de Utilização dos Recursos Hídricos n.º CP000306.2015.RH2
	Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais	Anexada à LA a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais n.º L014759.2014.RH2

CCDR Norte	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, de 23.12.2014	<p>Medidas de minimização (Fase de Exploração):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 – Implementar a totalidade das melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, dispostas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF), principalmente o BREF específico para o sector da pecuária intensiva, Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP), com adoção publicada no JOC 170, de 19 de julho de 2003. • 4 – A zona de acesso dos veículos à exploração deverá ser dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfeção. • 6 – Deverá existir um necrotério devidamente identificado para depósito dos cadáveres das aves que aguardam eliminação conforme as regras definidas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária. • 12 – Assegurar que todas as águas residuais produzidas sejam encaminhadas para a fossa séptica com poço absorvente. • 13 – Garantir as boas condições físicas da fossa séptica, no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais, e promover a periodicidade adequada de trasfega das lamas armazenadas na fossa séptica para a ETAR municipal. • 14 – Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações. • 15 – Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às
------------	---	--

		<p>instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16 – Assegurar o armazenamento do estrume em local fechado e impermeável, de modo a eliminar todos os lixiviados associados a este material; • 17 – Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais em sacos de plástico e posteriormente em recipientes de armazenamento, totalmente estanques, de modo a encaminhá-los posteriormente para destino devidamente certificado para o efeito. • 18 – Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos. • 20 – Manter em bom funcionamento a ventilação dos pavilhões, de modo a melhorar a qualidade do ar interior dos pavilhões e reduzir as emissões difusas provenientes das atividades. • 24 – Utilizar equipamentos em conformidade com o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior. • 26 – Envio do estrume para destino final adequado sem o submeter a exposição no exterior dos pavilhões (de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, a aprovar). • 27 – Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção. • 29 – Registo dos procedimentos instaurados relativamente à
--	--	--

		<p>manutenção, limpeza e reparação das instalações e equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 33 – Qualquer alteração das condições de exploração da captação existente (poço) deverá ser comunicada à entidade licenciadora.
--	--	--

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 9 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR Norte e Câmara Municipal de Guimarães.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Não foram recebidas quaisquer participações por parte do público interessado.		